



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 09/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tirar do(da) Sr.(a) Maria das Neves B. Silva, a Gratificação de Função de Chefe de Merenda Escolar no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Janeiro de 2006


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

